ATA DA 3ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - BIÊNIO 2017/2019
DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FMPRMA

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, realizou-se a 3ª. Reunião Extraordinária do CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, biênio 2017 / 2019, na SEMAM, à Praça dos Expedicionários nº. 10, 9º. andar. Estavam presentes: Sr. Marcos Oliveira Libório – Secretário Municipal do Meio Ambiente (SEMAM), Sra. Viviane Ferreira Amaral – Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMAM), Sra. Marly Alvarez Cimino (PRODESAN), Sra. Patrícia Trindade Do Val (OAB), Sr. Lupércio Teixeira Filho (SEFIN), Sr. Marcio Gonçalves Paulo (Agente Técnico/SEMAM), Sr. Fernando Santana de Azevedo (Agente Técnico/SEMAM), Sr. Dorlan Jorge dos Santos (SAAF/SEMAM) e Sra. Lenir Selma Alves (SEACON/SEMAM). Justificaram: Sr. Domingos Mariotti Tringali (AEAS) e Sra. Norma Suely Padilha (UNISANTOS). Pauta: 1 - Prestação de Contas dos Convênios de dezembro de 2017. O Sr. Presidente Marcos Libório iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra ao Sr. Fernando. Este informou que a prestação de contas refere-se a 02 Convênios. Iniciou com a ONG Sem Fronteira, informou que esta recebeu o valor de R$ 30.330,00 (Trinta mil, trezentos e trinta reais) referente a 03 parcelas, sendo que utilizaram R$ 26.250,00 (Vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais). Relatou que foram utilizados para o pagamento de bolsa auxílio de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) ao mês para 35 catadores. Apresentou relatório descritivo sendo anexado a esta ata. Comunicou sobre saldo em conta corrente de R$ 203,00 (Duzentos e três reais) em novembro e R$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais) em dezembro totalizando R$ 4.283,00 (Quatro mil, duzentos e oitenta e três reais) que é o saldo de 2017, a ser devolvido ao FMPRMA. A Sra. Marly perguntou quando ocorrerá esta devolução. Sr. Fernando informou que ambos têm prazo até o final de janeiro para entrega do saldo e do relatório de prestação de contas anual. A Sra. Patrícia perguntou sobre as recicletas e se o cronograma estava em ordem. Sr. Fernando comunicou que estas estão com a entrega atrasada, porém com pagamento total efetuado anteriormente e que o cronograma está sendo cumprido. As Sras. Patrícia e Marly perguntaram quanto à Concidadania. O Sr. Fernando informou que as parcelas estão retidas sendo liberadas após efetuarem a regularização da emissão de notas e posterior apresentação das prestações de contas mensal e anual até o dia 31/01/2018. Informou que a ONG Sem Fronteira dispõe de conta

bancária com aplicação (investimento), sendo que a Concidadania ainda não possui conta aberta. Os conselheiros questionaram sobre a não abertura de conta, e que este deveria seguir a mesma regra, pois o critério é para ambos. Sr. Fernando comunicou que os conveniados foram orientados da mesma forma. O Presidente informou que se trabalhou na orientação junto aos conveniados para seguirem as regras. A Sra. Patrícia perguntou ao Sr. Fernando e Sr. Lupércio que o prazo dado para a regularização é até o dia 31/01/18, não sendo efetuado nenhum pagamento até esta data. Estes informaram que sim. Os Conselheiros em consenso **aprovaram** a **prestação de contas** da **ONG Sem Fronteira**. Quanto à prestação de contas da **Concidadania**, o Conselho decidiu que estas ficarão em **suspenso** com prazo final para a apresentação até o dia **31/01/18**, prazo este também para a prestação de contas anual. Ficou definido que a próxima reunião que aconteceria no dia 09 de fevereiro p.f. será antecipada para o dia 07/02. A seguir, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada. Eu, Glaucia Santos dos Reis secretariei e lavrei a presente ata, que depois de aprovada pelo Conselho, será assinada pelo Presidente.

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO